

**LEI MUNICIPAL Nº 1463/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

Denomina artéria pública localizada na COHAB, Zona Urbana deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada a Rua Projetada nº 06, localizada no Bairro da COHAB, zona urbana do nosso município, de **RUA JOÃO PANTALEÃO DA SILVA**.

**Art. 2º**- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e conseqüentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.  
Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**  
Prefeito



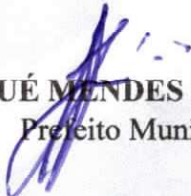
Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº  
007/2021 de 15 de julho de 2021.  
Autoria do Vereador João Antônio Leite.

**LEI MUNICIPAL Nº 1463 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Público no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.463 de 25 de agosto de 2021, denomina **artéria pública localizada na COHAB, Zona Urbana deste Município e dá outras providências.**

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**  
Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

  
**JOSUÉ MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Agrestina, 26 de agosto de 2021.

Ofício GP nº. 398/2021

Exmo. Senhor  
**JOSÉ GIVALDO LEITE**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.  
Agrestina – PE

Protocolo Central  
Câmara Municipal de Agrestina  
30/08/2021 nº 609  
Manoel José Martins B. Santos

**Ref.:** Lei Municipal.

**Assunto:** Encaminha Lei Municipal nº. 1463 de 25 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a Lei Municipal nº. 1.463/2021 de 25 de agosto de 2021 que **denomina artéria pública localizada na COHAB, Zona Urbana deste Município e dá outras providências.**

Considerando que a citada Lei foi sancionada no prazo legal, encaminhado para ciência e arquivamento no ementário do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**JOSUÉ MENDES DA SILVA**  
Prefeito

